



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 702/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, brasileira, casada, portadora RG Nº 5.297.511-5/PR e inscrita no CPF Nº 043.262.929-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 409/2013, matrícula: 2525-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **25/04/2018 a 25/04/2019**, como segue:

- 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Dom-PR  
Nº 1909  
De 18/12/19  
Costo. su

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br